



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**Processo n° 027/2017 - Pregão Presencial n° 013/2017**

### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Cyvan Medicina e Segurança do Trabalho LTDA. - EPP**, localizado na Av. Fernando Costa, n° 733, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.220.022/0001-20, representado por Ivan de Almeida Pinto, residente e domiciliado na Av. Professor Brito, n°254, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 154/2017, firmado em 29/03/2017, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** Prestação de serviços especializados de Medicina e Segurança do Trabalho para o Município de Itanhandu.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, alterando-se a Cláusula Quarta do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar de 28 de março de 2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original firmado em 29/03/2017.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 28 de março de 2018.*

---

**CONTRATANTE**  
**Evaldo Ribeiro de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADO**  
**Ivan de Almeida Pinto**  
**CYVAN MEDICINA E SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO LTDA - EPP**

---

**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
**ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146**

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_